



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000069/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 86, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000069/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA – CNPJ: 22.558.670/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1004.2153.3.3.90.30.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.361,92

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 26/08/2025

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/08/2025 11:49:44
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000069 - 2025 Data Compra Direta: 26/08/2025 Data Julgamento: 26/08/2025 Cotação: 000084 /
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3

Fornecedor: 002893 - LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047355	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	UND	55,0000	15,2500	838,75
00002	047356	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	UND	55,0000	24,1500	1.328,25
00003	047357	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	15,2500	915,00
00004	047358	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	15,2500	915,00
00005	047359	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	24,1500	1.449,00
00006	047360	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	24,1500	1.449,00
00007	047361	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	UND	1,0000	466,9200	466,92

Total do Fornecedor: 7.361,92

Total Geral: 7.361,92

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/08/2025 11:49:01
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000069 - 2025 Data: 26/08/2025 Cotação: 000084 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3

Ficha	00344	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.1004.2153	GESTAO DAS ATIV. EST. SAÚDE DA FAMILIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/08/2025 11:49:18

Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000069 - 2025 Data: 26/08/2025 Cotação: 000084 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3

Fornecedor: 002893 - LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047355	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	UND	55,0000	15,2500	838,75
0002	047356	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	UND	55,0000	24,1500	1.328,25
0003	047357	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	15,2500	915,00
0004	047358	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	15,2500	915,00
0005	047359	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	24,1500	1.449,00
0006	047360	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	24,1500	1.449,00
0007	047361	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	UND	1,0000	466,9200	466,92
Total do Fornecedor:						7.361,92

Fornecedor: 015917 - ARTESA EDITORA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047355	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	UND	55,0000	18,2500	1.003,75
0002	047356	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	UND	55,0000	28,1500	1.548,25
0003	047357	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	18,2500	1.095,00
0004	047358	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	18,2500	1.095,00
0005	047359	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	28,1500	1.689,00
0006	047360	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	28,1500	1.689,00
0007	047361	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	UND	1,0000	476,9200	476,92
Total do Fornecedor:						8.596,92

Fornecedor: 015918 - EDITORA CAMPO MATEMATICO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047355	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	UND	55,0000	19,2500	1.058,75
0002	047356	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	UND	55,0000	29,1500	1.603,25
0003	047357	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO	UND	60,0000	19,2500	1.155,00



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/08/2025 11:49:18
Folha: 2

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000069 - 2025 Data: 26/08/2025 Cotação: 000084 / 2025
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3

Fornecedor: 015918 - EDITORA CAMPO MATEMATICO LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		PAIS 3 Ed 2020				
0004	047358	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	19,2500	1.155,00
0005	047359	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	UND	60,0000	29,1500	1.749,00
0006	047360	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	UND	60,0000	29,1500	1.749,00
0007	047361	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	UND	1,0000	486,9200	486,92
Total do Fornecedor:						8.956,92

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000084 - 2025 Elaborada por: Anete

Data de Início: 25/08/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 26/08/2025

Objeto: 08802 - AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47355 - VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020						
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	55,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 17,583
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA	ARTESA EDITORA LTDA	EDITOR CAMPO MATEMATICO LTDA					
15,2500	838,7500 V	18,2500	1.003,7500	19,2500	1.058,7500		
Item: 00002	Produto: 47356 - VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020						
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	55,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 27,150
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA	ARTESA EDITORA LTDA	EDITOR CAMPO MATEMATICO LTDA					
24,1500	1.328,2500 V	28,1500	1.548,2500	29,1500	1.603,2500		
Item: 00003	Produto: 47357 - VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020						
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	60,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 17,583
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA	ARTESA EDITORA LTDA	EDITOR CAMPO MATEMATICO LTDA					
15,2500	915,0000 V	18,2500	1.095,0000	19,2500	1.155,0000		
Item: 00004	Produto: 47358 - VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020						
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	60,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 17,583
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA	ARTESA EDITORA LTDA	EDITOR CAMPO MATEMATICO LTDA					
15,2500	915,0000 V	18,2500	1.095,0000	19,2500	1.155,0000		
Item: 00005	Produto: 47359 - VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020						
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	60,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 27,150
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA	ARTESA EDITORA LTDA	EDITOR CAMPO MATEMATICO LTDA					
24,1500	1.449,0000 V	28,1500	1.689,0000	29,1500	1.749,0000		
Item: 00006	Produto: 47360 - VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020						
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	60,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo 27,150
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA	ARTESA EDITORA LTDA	EDITOR CAMPO MATEMATICO LTDA					
24,1500	1.449,0000 V	28,1500	1.689,0000	29,1500	1.749,0000		



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000084 - 2025
Elaborada por: Anete
Data de Início: 25/08/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Data da Apuração: 26/08/2025
Objeto: 08802 - AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3
Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00007	Produto: 47361 - VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	Consumo
	Unidade de Medida: UND						476,920
Especificação:							
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA		ARTESA EDITORA LTDA		EDITORA CAMPO MATEMATICO LTDA			
466,9200	466,9200 V	476,9200	476,9200	486,9200	486,9200		
Observações:							
Totais dos Fornecedores				Total na Cotação		Total como Vencedor	
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUC.LTDA				7.361,9200		7.361,9200	
ARTESA EDITORA LTDA				8.596,9200		0,0000	
EDITORA CAMPO MATEMATICO LTDA				8.956,9200		0,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TESTES DA ESCALA ADAPTATIVA VINELAND-3

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição busca fortalecer a gestão municipal da saúde e consequentemente proporcionar melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que os testes psicológicos, inventários e escalas proporcionam o planejamento de intervenções mais específicas através da equipe multiprofissional, a fim de possibilitar melhor atendimento para corresponder a demanda de pacientes que apresentam transtorno de neurodesenvolvimento, deficiências e outras condições que ensejam reabilitação. A Escala Adaptativa Vineland-3 é um instrumento mundialmente utilizado para avaliar o comportamento adaptativo de pessoas desde a infância até a idade adulta.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

CONSIDERANDO: A necessidade de melhoria continua da qualidade dos serviços prestados a população.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de testes da Escala Adaptativa Vineland-3 para aprimoramento das intervenções da equipe multidisciplinar em favor de pacientes que apresentam transtorno de neurodesenvolvimento, deficiências e outras condições que ensejam reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	55	Material	Vineland-3-Formulario de entrevista dos níveis de domínio 03 Ed 2020	R\$17,58	R\$966,90
02	55		Veneland-3-Formulario de entrevista extensivo 03 Ed 2020	R\$27,15	R\$1.493,25
03	60		Vineland-3-Formulario domínio pais 03 Ed 2020	R\$17,58	R\$1.054,80
04	60		Vineland-3-Formulario domínio professores 03 Ed 2020	R\$ 17,58	R\$1.054,80
05	60		Vineland-3-Formulario extensivo pais 03 Ed 2020	R\$27,15	R\$1.629,00
06	60		Vineland-3-Formulario extensivo professores 03 Ed 2020	R\$27,15	R\$1.629,00
07	01		Vineland-3-Manual escala adaptativa vineland-33 Ed 2002	R\$470,25	R\$470,00
VALOR TOTAL ESTIMADO-R\$ 8.297,75					
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO:					
__/__/__					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☒ (X)	Não Continuoado		☐ 0	Continuoado	
☒ (X)	Parcela única		☐ 0	Semanal	
			☐ 0	Quinzenal	
			☐ 0	Mensal	
			☐ 0	Outro:	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ (X) Não. ☐ 0 Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☒ Não.

☐ Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto é de 15(quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, a Unidade de Saúde no endereço Rua Alvorada – 441/MG – CEP 35760000, de segunda a sexta feira, no horário de 07 às 12h, e de 13h as 17h, telefone (31) 998133671.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail saude@fortunademinas.mg.gov.br.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. (adequar de acordo com o objeto)

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

☐ SIM

☒ NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1004.2153.3.3.90.30.00

Resolução SES MG

Conta 1463349

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente sobre os preços praticados para o objeto desta contratação. **Não sendo possível encontrar orçamentos compatíveis.**

Dessa forma, foram realizadas consultas junto a fornecedores compatíveis com o objeto da presente contratação através de e-mail nos estabelecimento descritos sendo os seguintes orçamentos:

ITEM	QUANT	DETALHAMENTO	ORCAMENTO	ORCAMENTO	ORCAMENTO
		Testes Psicológicos	Livraria do psicólogo e educador Ltda.	Cia de Freud	Artesã editora Ltda.
01	55	Vineland-3-Formulario de entrevista dos níveis de domínio 03 Ed 2020	R\$838,75/15,25	R\$1.058,75/19,25	R\$ 1.003,75/18,25
02	55	Veneland-3-Formulario de entrevista extensivo 03 Ed 2020	R\$1.328,25/24,15	R\$1.603,25/29,15	R\$1.548,25/28,15
03	60	Vineland-3-Formulario domínio pais 03 Ed 2020	R\$915,00/15,25	R\$1.155,00/19,25	R\$603,75/18,25
04	60	Vineland-3-Formulario domínio professores 03 Ed 2020	R\$915,00/15,25	R\$1.155,00/19,25	R\$1.095,00/18,25
05	60	Vineland-3-Formulario extensivo pais 03 Ed 2020	R\$1.449,00/24,15	R\$1.749,00/29,15	R\$1.689,00/28,15
06	60	Vineland-3-Formulario extensivo professores 03 Ed 2020	R\$1.449,00/24,15	R\$1.749,00/29,15	R\$1.689,00/28,15
07	01	Vineland-3-Manual escala adaptativa vineland-33 Ed 2002	R\$466,92	R\$466,92	R\$476,92
VALOR			R\$7.361,92	R\$8.936,92	R\$8.596,92
TOTAL:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$7.361,00

Justificativa: JUSTIFICATIVA: A Contratação será com a **LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA CNPJ 22.558.670/0001-60** porque apresentou orçamento contendo valor total **R\$7.361,92** inferior aos demais orçamentos e também foi considerando que a mesma apresentou toda a documentação solicitada para a contratação. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de **R\$ 62.725,59** em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: Camila Campolina França
FISCAL DO CONTRATO: Joice Aparecida Gonçalves Miranda

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 21/08/2025


CAMILA CAMPOLINA FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA
Tel / Fax: (31) 3303 1000 (www.livrariadopsicologo.com.br)
CNPJ 22.558.670/0001-60 / INSC. EST. 062.508877.0030

Orçamento: 595901 - 18/06/25

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Endereço: AV RENATO AZEREDO, 210

Contato: ILACIR PEREIRA MACIEL

Código	Editora	Descrição	Preço Unit	Qtde	Desc	Valor R\$
7898621714443	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	15,25	55	0,00	838,75
7898621714436	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	24,15	55	0,00	1.328,25
7898621714467	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020	15,25	60	0,00	915,00
7898621714450	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	15,25	60	0,00	915,00
7898621714412	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	24,15	60	0,00	1.449,00
7898621714429	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	24,15	60	0,00	1.449,00
9788580409031	PEAR	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	466,92	01	0,00	466,92
Total:				351		7.361,92

Observações:

Vendedor: Herick Jackson

Os itens não cotados não são de nossa distribuição.

PAGAMENTO: dinheiro - cartão débito /crédito - depósito/ transferência – Boleto
(Compras por CNPJ e acima de R\$ 250,00 - 30 dias).

Entrega: C.I.F.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

PREVISÃO DE PZ DE ENTREGA: 20 dias úteis após confirmação de pagamento, caso
haja o produto em estoque.

Em caso de depósito ou transferência, favor enviar o comprovante para esse e-mail,
constando o número do orçamento, só assim o material pode ser liberado.

CONTAS BANCÁRIAS:

Banco do Brasil

AG: 3495-9

CC: 89249-1

Favorecido: Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.

Banco Itaú

AG: 1583

C/c: 13462-0

Favorecido: Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.



Artesã
editora

ARTESA EDITORA LTDA
CNPJ: 03.813.768/0001-72

Orçamento: 18/06/25

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Endereço: AV RENATO AZEREDO, 210

Código	Editora	Descrição	Pr Unit	Qtde	Valor R\$
7898621714443	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	18,25	55	1.003,75
7898621714436	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	28,15	55	1.548,25
7898621714467	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020	18,25	60	1.095,00
7898621714450	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	18,25	60	1.095,00
7898621714412	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	28,15	60	1.689,00
7898621714429	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	28,15	60	1.689,00
9788580409031	PEAR	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	476,92	1	476,92
Total:				351	8.596,92

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS

PAGAMENTO SOMENTE À VISTA



EDITORA CAMPO MATEMICO LTDA

Rua Barão de Sertório, 48, Rio Comprido
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20261-050

CNPJ: 39.086.129/0001-08 INSC. EST: 84.956.325

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Endereço: AV RENATO AZEREDO, 210

Código	Editora	Descrição	Pr Unit	Qtde	Valor RS
7898621714443	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA DOS NIVEIS DE DOMINIO 3 Ed 2020	19,25	55	1.058,75
7898621714436	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DE ENTREVISTA EXTENSIVO 3 Ed 2020	29,15	55	1.603,25
7898621714467	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PAIS 3 Ed 2020	19,25	60	1.155,00
7898621714450	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO DOMINIO PROFESSORES 3 Ed 2020	19,25	60	1.155,00
7898621714412	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PAIS 3 Ed 2020	29,15	60	1.749,00
7898621714429	PEAR	VINELAND - 3 - FORMULARIO EXTENSIVO PROFESSORES 3 Ed 2020	29,15	60	1.749,00
9788580409031	PEAR	VINELAND - 3 - MANUAL - ESCALA ADAPTATIVA VINELAND - 3 3 Ed 2020	486,92	1	466,92
Total:				351	8.936,92

Valor total do pedido: R\$8.936,92.

Preços válidos por 30 dias.

Prazo de entrega do material: 15 dias.

Belo Horizonte, 19 junho de 2025.

Filial:

Rua Rio Pomba, 455 – Bairro Carlos Prates – CEP: 30720-290 / Belo Horizonte - MG | Tel: (31) 2511-9440 | Email: ciadefreud@gmail.com



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

SEDE/00 04/833.686-6
3120255508-4

#LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA#

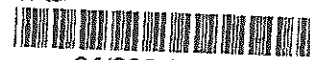
3208776 13/08/2004

A DO AGENTE
IMERCIO

Nº DO PROTOCOLO (Uso 31 03642 2124



JUCEMG - SEDE
BELO HORIZONTE



04/833.686-6

ADO DE MINAS GERAIS

NOME: Livraria do Psicologo e Educador Ltda.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	021 051		Alteração

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Belo Horizonte

Local

05 / 08 / 2004
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Alcebino Santana de Souza Filho

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 031-3222-6211

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

13.08.2004
Data

Carlos Estevão Brina Brandão
Mestre 045218-3
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal
Presidente da Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº.: 3208776
DATA: 13/08/2004 PROTOCOLO: 048336866

#LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA#

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA, Nire 31202555084, foi deferido e arquivado sob o nº 3208776 em 13/08/2004. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000985783 e o código de segurança uika. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.

5ª. Alteração Contratual

J U C E M G

LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA.**CNPJ – 22.558.670/0001-60**

ALCEBINO SANTANA DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. M-2.095.452, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP-MG e do CPF 384.648.706-63 e

MARCIA CRISTINA RABELLO DE SOUZA, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Carteira de Identidade n. M-2.507.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP-MG e do CPF 526.181.706-44 e psicóloga, com registro no Conselho Regional de Psicologia da 4ª. região CRP N. 20.116, ambos residentes e domiciliados na Rua Conde Prado, 176, bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais CEP 30.720-150

únicos sócios da sociedade empresária limitada **LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA.**, com sede na Rua Curvelo 132 lojas 25, a 28, Bairro Floresta, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.010-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG em 14/01/1987 sob o n. 31202555084 e respectivas alterações em 15/10/1992 sob o n. 1.156.510, em 15/02/1996 sob o n. 1434139, em 03/06/1996 sob o n. 1456675 e em 02/04/2004 sob o n. 3.145.122, inscrita no CNPJ sob o n. 22.558.670/0001-60, no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob o n. 062.508.877-00-30 e na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sob o n. 350.404/001-9, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, e consolidá-lo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA.** e utilizará como nome de fantasia **LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede

A sede da sociedade que era na Rua Curvelo, 132 lojas 25 a 28, Bairro Floresta em Belo Horizonte Estado de Minas Gerais CEP 31.010-000, passa a ser a partir da presente alteração na Av. do Contorno, 1.390 bairro Floresta em Belo Horizonte Minas Gerais CEP 30.110-070.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Consolidação do Contrato Social

Em virtude das alterações acima ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Estratégia Escritório Contábil – Rua Curvelo, 132 ou Rua Pouso Alegre 1084 lojas 29 e 30 Telefax (31) 3222-6211

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa **LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA**, Nire 31202555084, foi deferido e arquivado sob o nº 3208776 em 13/08/2004. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000985783 e o código de segurança uiKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.

5ª. Alteração Contratual

DENOMINADA:

**LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA.** e utilizará como nome de fantasia **LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede

A sede da sociedade é na Av. do Contorno, 1.390, Bairro Floresta em Belo Horizonte Minas Gerais CEP 30.110-070.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo Social

O objetivo da sociedade é o do:

1. Comércio de livros técnicos, didáticos, científicos e literários;
2. Comércio de material técnico das diversas áreas;
3. Comércio artigos a estes vinculados e específicos;
4. Comércio de fitas de vídeo;
5. Vendas fora do estabelecimento.

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social

O capital social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma que será integralizado da seguinte forma: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) com aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados até 31/12/2002, conforme Balanço Patrimonial desta data e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente e será integralizado pelos sócios no prazo de até 2 (dois) anos contados a partir da data do registro da presente alteração na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Número de quotas	Valor total da quotas
Alcebino Santana De Souza Filho	90%	540 quotas no valor de	540.000,00
Márcia Cristina Rabello De Souza	10%	60 quotas no valor de	60.000,00
TOTALIZANDO	100%	600 quotas no valor total de	600.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios, na forma lei, está limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta – Da Duração da Sociedade

A sociedade teve seu início de atividades em 14/01/1987 e seu prazo é indeterminado.

Estratégia Escritório Contábil – Rua Curvelo, 132 ou Rua Pouso Alegre 1084 lojas 29 e 30 Telefax (31) 3222-6211

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa **LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA**, Nire 31202555084, foi deferido e arquivado sob o nº 3208776 em 13/08/2004. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000985783 e o código de segurança uiKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.**5ª. Alteração Contratual****Cláusula Sétima – Das Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA – Da Administração e Uso da Sociedade Empresarial

A sociedade será administrada pelos sócios os quais delegam a gerência e administração, por unanimidade, nos termos do artigo 1.061 da Lei n. 10.406, de 2002, por este mesmo instrumento, a **Alcebino Santana De Souza Filho e Márcia Cristina Rabello De Souza**, supra qualificados, em conjunto ou isoladamente para atendimento a parte administrativa da sociedade. Os gerentes e administradores são considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Sua destituição se opera pela aprovação em reunião, ou por declaração escrita de titular, possuidor de, no mínimo dois terços do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de dez dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Segundo – O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidariamente e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou por determinação de lei.

Parágrafo Terceiro – Na mesma assembléia, ou declaração por escrito que destituir o administrador, outro será eleito ou nomeado e empossado.

Parágrafo Quarto – Os administradores declaram não estarem impedidos por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – Dos Deveres dos Administradores

O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da lei n.º 10.406, de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo balanço social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Cláusula Décima – Da Remuneração dos Administradores

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", pelos serviços prestados a sociedade, e será definido pelos sócios cujos valores serão estipulados de acordo com deliberação dos sócios e a legislação pertinente em vigor.

Cláusula Décima Primeira – Dos Poderes dos Administradores

Aos administradores serão atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir, em plena obediência ao previsto no art. 1.013 e seus parágrafos e do art. 1.015 seu parágrafo e incisos.

Estratégia Escritório Contábil – Rua Curvelo, 132 ou Rua Pouso Alegre 1084 lojas 29 e 30 Telefax (31) 3222-6211

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA, Nire 31202555084, foi deferido e arquivado sob o nº 3208776 em 13/08/2004. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000985783 e o código de segurança uiKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.**5ª. Alteração Contratual****Cláusula Décima Segunda – Das Vedações aos Administradores e/ou Procuradores**

É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

Cláusula Décima Terceira – Da Destinação de Resultados e Exercício Social

Os lucros apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital social e da dedicação à sociedade e no montante que deliberarem, podendo os sócios optar pelo aumento de capital social utilizando estes lucros e/ou compensar prejuízos, ou ainda a critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima Quarta – Da Cessão de Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Primeiro – Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, sendo que, caso um dos sócios decline do direito de preferência, a participação do sócio retirante será ofertada ao sócio remanescente.

Parágrafo Segundo – Se após proceder da forma descrita no parágrafo anterior, restar parte de capital que não tenha sido adquirida por sócios que permaneçam na sociedade, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

Parágrafo Terceiro – É expressamente vedada a cessão ou transferência de fração de quotas.

Cláusula Décima Quinta – Da Retirada Da Sociedade

No caso de algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão-lhe-ão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Sexta.

Cláusula Décima Sexta – Da Sucessão

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e herdeiros do “de cujus”. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, os haveres serão apurados mediante a correção monetária dos valores constantes no último balanço patrimonial aprovado, e serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 40 (quarenta) dias após o evento e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes.

Cláusula Décima Sétima – Da Exclusão De Sócio

Na vigência deste instrumento, havendo impedimento de qualquer dos sócios, ou ocorrendo um dos motivos ensejadores de justa causa, o sócio poderá ser excluído da sociedade, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Primeiro – O Sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa nos seguintes casos:

- a) Ocorrendo declaração de falido do sócio;

Estratégia Escritório Contábil – Rua Curvelo, 132 ou Rua Pouso Alegre 1084 lojas 29 e 30 Telefax (31) 3222-6211



Livraria do Psicólogo e Educador Ltda.**5ª. Alteração Contratual**

- b) Sócio cuja quota tenha sido liquidada;
- c) Conduta que ponha em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade;
- d) Conduta contrária ao estabelecido no presente instrumento.

Parágrafo Segundo – Em havendo a deliberação para exclusão de Sócio, a mesma será levada a efeito, mediante alteração contratual, e os direitos e haveres do Sócio excluído serão pagos na forma disciplinada na Cláusula Décima Terceira.

Cláusula Décima Oitava - Dos Casos Omissos

No que for omissos, o presente contrato reger-se-á pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.053, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Nona - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Vigésima - Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual, para os efeitos dos dispostos no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, bem como no contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, e dos §§ 1º e 2º do art. 147 da Lei nº 6404 de 15 de fevereiro de 1976, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil ou o exercício da atividade de administrador de sociedade mercantil, mormente aqueles previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/2003.

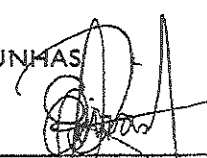
E por estarem de comum acordo em tudo aqui transcrito, assinam a presente alteração em 3 (três) vias digitadas de um só lado, de mesma forma e teor e para que se produza um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira para o devido registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

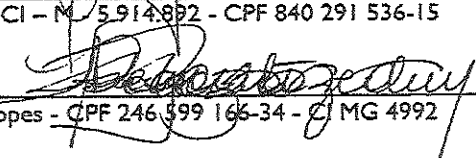
Belo Horizonte, 30 de julho de 2004.


ALCEBINO SANTANA DE SOUZA FILHO

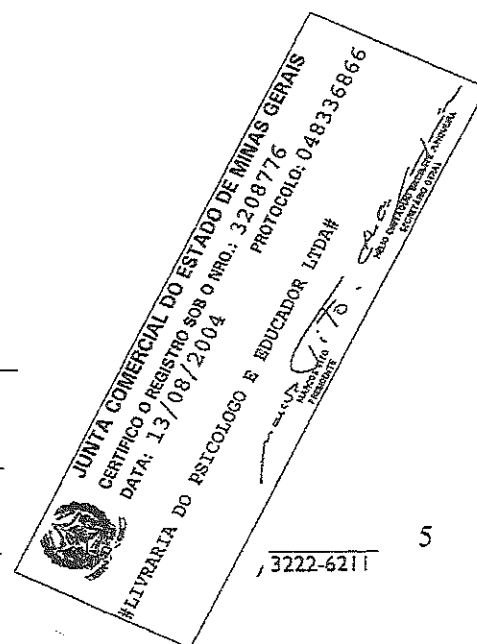

MARCIA CRISTINA RABELO DE SOUZA

TESTEMUNHAS


Eloir Dias CI – M. 5.914.892 - CPF 840 291 536-15


Ana M. Lopes - CPF 246.599.166-34 - C. MG 4992

Estratégia Escritório Contábil – Rua Curvelo, 132 ou Rua Pouso Alegre 107



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA, Nire 31202555084, foi deferido e arquivado sob o nº 3208776 em 13/08/2004. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000985783 e o código de segurança uiKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2015 por Mariney de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.558.670/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/1987
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 1390	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.110-008	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CONTABPAZ.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 09:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.558.670/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIA CRISTINA RABELLO DE SOUZA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ALCEBINO SANTANA DE SOUZA FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/08/2025 às 09:39 (data e hora de Brasília).

CONFIRME COM A
SUFICIÊNCIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA
CNPJ: 22.558.670/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:10 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **A00D.F920.5E09.0260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRME COM A
INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.558.670/0001-60
Razão Social: LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA
Endereço: AV DO CONTORNO 1390 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30110-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081202500260677731

Informação obtida em 21/08/2025 11:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFIRME COM A
AUTENTICIDADE



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFILMNHJJ**

Certidão nº **33.006.423** Exercício: **2025**

Emissão em: **21/08/2025**

Requerimento em: **11:32:05**

Validade: **20/09/2025**

Nome: **LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA**

CNPJ: **22.558.670.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFILMNHJJ**

Documento/Certidão nº **33.006.423** Exercício: **2025**

Emissão em: **21/08/2025**

Requerimento em: **11:32:05**

Validade: **20/09/2025**

Nome: **LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA**

CNPJ: **22.558.670.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**CONTÉM COM A
INTERNET**